

PORTARIA Nº 2.096/2013-TJ, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera os prazos definidos na Portaria nº 1.576/2013-TJ, de 23 de setembro de 2013, que estabelece normas e prazos para o encerramento da execução orçamentária e financeira do exercício de 2013 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 9.692, de 18 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Alterar os incisos IV e V, definidos no art. 1º, da Portaria nº 1.576/2013-TJ, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“IV – até o dia 16 de dezembro de 2013 para o Núcleo de Contratos encaminhar à Diretoria do Departamento de Finanças da SOF todas as faturas, notas fiscais, recibos e demais documentos necessários à efetivação dos pagamentos das despesas do TJRN;

V – Até 17 de dezembro de 2013 para remessa a Secretaria de Controle Interno dos processos de pagamentos de medições decorrentes de obras e serviços de engenharia, bem como os empenhos a ser liberados com os respectivos documentos referentes ao pagamento, devendo-se observar, neste caso, o disposto na Portaria 1.493/2011-TJ;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador ADERSON SILVINO  
Presidente